



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2017/00331 de 5 de junho de 2017**

Dispõe sobre a criação da Subcomissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- os termos da Resolução nº 230, editada pelo Conselho Nacional de Justiça em 22 de junho de 2016, que "*Orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência por meio - entre outras medidas - da convolação em resolução da Recomendação CNJ 27, de 16/12/2009, bem como da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão*",

- o previsto no artigo 50 da Resolução nº TRF2-RSP-2017/00012, de 31 de março de 2017, que "*Institui o modelo de governança das unidades administrativas colegiadas no Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2)*",

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, sob a presidência deste Desembargador, a partir da data da publicação desta Portaria, a "Subcomissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão", para exercer as atribuições previstas no artigo 51 da Resolução TRF2-RSP-2017/00012, observando também os termos da Resolução nº 230-2016 do Conselho Nacional de Justiça, composta pelos seguintes membros:

- RICARDO DE AZEVEDO SOARES, Matrícula RJ13200;
- DULAVIM DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR, Matrícula RJ11690;
- RENATO SALDANHA LIMA, Matrícula T211159;
- ROSIMERE DA LUZ REIS, Matrícula T210863;
- FLÁVIO ROITMAN, Matrícula T211348;
- EDSON MOUTA VASCONCELOS, Matrícula T211478.

II - A reunião da Subcomissão ocorrerá uma vez por mês, cuja ata de reunião será objeto de divulgação no Portal deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região.



Classif. documental | 00.01.01.03



TRF2PTP201700331A

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ANDRÉ FONTES**  
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.  
Documento Nº: 1901246-5915 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

